

POLÍTICA E ESTADO SEGUNDO ROUSSEAU

Rousseau nasceu em Genebra, em 1712. Aos 16 anos, saiu de casa e foi viver por sua própria conta, passando fome e privações até que foi morar na casa de Warens, uma madame que acabou por exercer papel de mãe, amiga e amante, e o ajudou em seus estudos de Música e Filosofia. Em 1741, foi para Paris com o intuito de ganhar a vida com sua música.

Inevitavelmente, devido à sua origem humilde e também ao insucesso em Paris, Rousseau passou por momentos difíceis, o que provavelmente o fez condenar a vida civil e defender um retorno à vida natural, ao estado de natureza em que o indivíduo era inocente e feliz.

Suas obras mais importantes foram O contrato social, publicada em 1762, e um ensaio sobre educação chamado Emílio, ou Da educação, publicado em 1762.

Rousseau foi um dos principais pensadores do Iluminismo, sendo o precursor do Romantismo devido à valorização da vida natural. Sua contribuição mais importante foi a sua resposta negativa sobre o papel da sociedade na formação de um indivíduo melhor, sendo esse o fundamento de sua teoria política.

O estado de natureza

Em 1750, a Academia de Dijon, na França, propôs um concurso cujo tema era: “O restabelecimento das ciências e das artes terá favorecido o aprimoramento dos costumes?”, ou seja, em que medida o ser humano tornou-se melhor e sua vida moral aprimorou-se com o progresso das ciências e das artes, principalmente após o Renascimento?

O mundo de Rousseau vivia o auge dos ideais iluministas, que serviram de motivação à Revolução Francesa de 1789. Desse modo, as pessoas estavam otimistas quanto ao papel do progresso, uma vez que o mundo tendia a se tornar cada vez mais livre e se buscava a felicidade de alguma maneira. Enquanto todos os demais que participaram do concurso de Dijon foram favoráveis ao progresso como maneira de aprimoramento do ser humano, Rousseau foi o único a discordar e afirmar que o progresso das ciências e das artes, o progresso da humanidade, não contribuiu para melhorar o ser humano, mas pelo contrário, o tornou pior.

Para defender esta posição Rousseau escreveu sua obra Discurso sobre as ciências e as artes, ganhando o prêmio do concurso em 1750.

Segundo o filósofo, o ser humano nasce bom, mas a sociedade o corrompe. Sendo um contratualista tal como Hobbes e Locke, o filósofo também utiliza a ideia de estado de natureza para tentar compreender o que o ser humano era antes de viver em sociedade, ou seja, qual é a sua natureza primeira e fundamental. Para Rousseau, o ser humano no estado de natureza é íntegro, biologicamente sadio e moralmente reto, ou seja, não há qualquer vício ou outra coisa que o corrompa. Nesse contexto, Rousseau retoma o mito do século XVI do “bom selvagem”, afirmando que o ser humano é bom por natureza, sendo que toda ordem de males provém de uma vida em sociedade que o afasta de seu estado original.

Dessa forma, ele sustenta que o ser humano original era livre, solitário e feliz. Vivendo nas florestas, guiava-se somente pelo instinto de autopreservação, sem necessitar de ninguém para absolutamente nada. Esse ser humano era guiado simplesmente pelos sentimentos naturais, não pela razão. Sua vida se resumia em querer, desejar e temer. Segundo o filósofo, esse indivíduo, o “bom selvagem”, buscava simplesmente satisfazer seus prazeres elementares: comer, beber, reproduzir-se e fugir da dor, e dessa forma ele era plenamente feliz. Nessas condições, o indivíduo estava aquém do bem e do mal, era inocente tal como uma criança para a qual o que é importante é satisfazer suas necessidades, não tendo qualquer parâmetro cultural de certo e errado. Nessa situação, o indivíduo estaria bem e tranquilo, pois no estado de natureza os vícios não apareceriam e, portanto, a paz reinaria. Cada indivíduo desejaria simplesmente o que era necessário à sua vida e nada mais, não haveria conflito ou divergência de interesses e, portanto, as pessoas não imaginariam uma vida diferente da que viviam, o que, para o filósofo, seria a melhor condição possível e a mais favorável para a felicidade.

Esse indivíduo original tem o instinto natural e este é suficiente em si mesmo. Ele não necessita de nada mais para sua sobrevivência, e esse instinto não o conduz à vida em sociedade. É por isso que no estado de natureza o ser humano guiava-se exclusivamente pelos sentimentos e paixões, pois, para que existisse sociedade, era necessária a presença da razão.

O ser humano original de Rousseau é fundamentalmente diferente do ser humano em estado de natureza de Hobbes. Para Hobbes, o ser humano é mau e egoísta e está em guerra contra os outros o tempo inteiro. Adotando posição contrária, Rousseau afirma que as pessoas no estado de natureza são dotadas do sentimento de piedade que faz com que elas não estejam em guerra e não sejam, portanto, comparáveis a monstros. Dessa forma, o sentimento de piedade é que faz com que haja uma paz no estado de natureza e não a “guerra de todos contra todos” pregada por Hobbes.

Tal sentimento de piedade ocupa o lugar das leis, dos costumes e da virtude, ou seja, é por meio dele que as pessoas podem viver sem que um ameace a vida do outro.

Porém, além do sentimento de piedade, o ser humano no estado de natureza é dotado de um sentimento denominado de perfectibilidade, que faz com que as pessoas busquem se aperfeiçoar, se tornar mais perfeitas naquilo que realizam. Somente o ser humano possui tal sentimento, o que o diferencia dos outros seres.

A **perfectibilidade** foi o primeiro sentimento a contribuir para que os seres humanos se juntassem de alguma forma para realizarem alguma atividade, algum trabalho demasiado difícil para um só indivíduo realizar e que exigia a contribuição de outros, como, transportar algo muito pesado. Assim, as pessoas foram percebendo que a vida em conjunto era mais fácil do que a vida individual, em que cada qual realiza suas tarefas sem a contribuição dos demais. Para o filósofo, esse sentimento foi o início de todos os males da humanidade, pois, por causa dele, as pessoas se juntaram pela primeira vez em grupos.

Se até então a vida era boa porque os indivíduos não conviviam, com o surgimento das primeiras comunidades apareceram as primeiras famílias, o amor, a linguagem, a arte, entre outras características existentes somente em grupos humanos.

Se no início dessas primeiras comunidades as diferenças entre as pessoas eram pequenas, com o passar do tempo elas foram crescendo. Os mais fortes, mais hábeis, mais belos foram se destacando dentro da comunidade, e, com isso, vícios como a inveja, orgulho, ciúmes, vaidade, hipocrisia, cobiça, entre outros, foram surgindo.

Assim, o que não deveria acontecer tornou-se realidade: as comunidades, a vida social foi construída. Porém, segundo Rousseau, o mal ainda não havia encontrado seu ápice, que só ocorreu com o início da propriedade privada. Aquelas pessoas que se destacaram das outras, devido ao progresso das ciências e tecnologia, por exemplo, da agricultura, passaram a possuir mais bens que os demais, ou seja, tornaram-se proprietários. Dessa forma, Rousseau diz sobre a propriedade privada, entendida por ele como o maior mal que poderia ter ocorrido na vida humana.

O verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer “isto é meu” e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo. Quantos crimes, quantas guerras, assassinios, misérias e horrores não poupou ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: “defendei-vos de ouvir esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém!”

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Tradução de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 270 (Os pensadores).

O que de pior poderia acontecer acaba por se tornar concreto: a vida em comunidade e o surgimento da propriedade privada. O ser humano saiu, então, de seu estado de inocência primordial e se corrompeu. Foi dessa corrupção que nasceu a divisão entre ricos e pobres, poderosos e despossuídos. Se com a vida em comum os problemas já haviam aparecido, com a propriedade privada tais problemas radicalizaram-se.

Nesse momento desencadeia-se uma guerra generalizada entre ricos (proprietários) e pobres (não proprietários, despossuídos). Nessa guerra, só quem tem a perder são os proprietários, uma vez que os despossuídos não têm nada além de suas próprias vidas. Percebendo que eles seriam os maiores prejudicados pelo conflito, os proprietários lançaram mão de um argumento capaz de apaziguar o espírito dos revoltosos e fazê-los contentarem-se com sua situação: o contrato social.

Os proprietários prometeram aos pobres que o único caminho para resolver o conflito seria fazer um contrato, uma vez que este garantiria a todos, indistintamente, a paz, a segurança e a justiça. Os despossuídos, homens rudes, grosseiros e fáceis de enganar, se deram por satisfeitos, não enxergando que o contrato beneficiava somente os proprietários e não a eles próprios.

Dessa forma, o contrato social, segundo Rousseau, não passou de uma armadilha, um engodo feito pelos ricos para trapacear os pobres. Os proprietários prometeram paz, segurança e justiça para todos a fim de ter seus próprios interesses garantidos. Porém, com o tempo revelaram suas verdadeiras intenções que era subjugar para escravizar.

A vontade geral

Uma vez que o contrato foi realizado e a comunidade civil tornou-se uma realidade, é impossível ao ser humano retornar ao estado de natureza do qual nunca deveria ter saído.

A única maneira, segundo Rousseau, de garantir que a liberdade aconteça novamente é buscar uma forma de que o contrato social seja o mais justo possível, e, para isso, tanto a razão quanto os sentimentos devem ser os seus fundamentos. O princípio que deve garantir essa liberdade do contrato, portanto do Estado, da vida civil, é a vontade geral amante do bem comum.

Para Rousseau, a vontade geral não é uma alienação dos direitos das pessoas a uma terceira que tem poder ilimitado. Pelo contrário, é a própria constituinte do Estado que existe por causa e em favor dela. A vontade geral é fruto de um pacto de todas as pessoas, que são iguais entre si e que continuam a ser iguais, ou seja, as pessoas são os artífices e responsáveis por si mesmas, continuando a ser livres mesmo após o contrato, sendo este o objetivo primeiro do próprio contrato: garantir a segurança e a liberdade de todos.

Assim, segundo Rousseau, o contrato social deve ser entendido como a única maneira possível de frear a dominação do ser humano por outro ser humano, a dominação do rico sobre o pobre. O contrato consiste, então, em uma entrega total de todos a todos, de forma que haja, ao mesmo tempo, uma submissão e uma liberdade.

A submissão acontece porque cada ser humano se coloca abaixo da vontade geral. A liberdade é garantida porque as pessoas não estarão sob o jugo de outro ser humano, mas do Estado e das leis, que são em si a manifestação concreta da vontade geral.

Vontade geral × vontade de todos

A vontade geral é o princípio que legitima o poder e garante as transformações trazidas pela nova sociedade concretizada pelo contrato social. A “vontade geral é amante do bem comum”, ou seja, é radicalmente contrária aos interesses particulares e privados. Com a vontade geral, o ser humano só pode pensar em si pensando também em toda a comunidade. O que vigora é a lei, manifestação e garantia da igualdade entre todos.

Observe que a intenção de Rousseau ao propor o contrato dessa forma é abolir a possibilidade de desigualdade entre as pessoas. Se não houvesse lei, os direitos seriam subjetivados, de maneira que as pessoas seriam então tratadas de formas diferentes, o que representaria a continuidade das diferenças entre proprietários e despossuídos. O novo contrato visa a eliminar toda a possibilidade de prevalência de interesses privados sobre os interesses coletivos. Com isso, a vontade de todos seria simplesmente uma reunião das vontades particulares. Não é o interesse comum, mas um conjunto de interesses particulares, a soma das

vontades de todos os componentes da sociedade que devem ser condenadas porque são nocivas à comunidade.